



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Compras

DESPACHO Nº 23/2026 - BAG-COM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças/MT, 6 de agosto de 2026.

PROCESSO nº: [23189.000307.2026-01](#)

INTERESSADO: IFMT - Campus Barra do Garças

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21 conforme solicitação e justificativas disposta nos autos do processo.

[Base Legal: ART. 75 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Do objeto: Aquisição de piso tipo paver.

Os itens, objeto da demanda, são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Piso de concreto tipo paver com superfície antiderrapante.	628729	M²	300	R\$ 57,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 17.100,00	

A contratação será registrada no sistema Compras.gov - Novo Divulgação de Compras, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Thiago Barros Miguel

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia-Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** considerando o reconhecimento pelo DAP, cuja fundamentação possui base legal fundamentada no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21, conforme disposto no Projeto Básico ou Termo de Referência.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 1684 de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Barros Miguel, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP**, em 06/08/2026 13:40:44.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, Diretora-Geral - CD2 - BAG-DG**, em 07/08/2026 06:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1074786
Código de Autenticação: 7904a5e2ed

